



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

APR 24 2003
Em 31/05/93
Presidente
1.º Secretário
2.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 21/1993

1 - No dia vinte e quatro de maio de mil, novecentos e noventa e três,
2 - na Av. 25 de Julho, 2020, a Câmara Municipal de Vereadores realizou
3 - a sua 21ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura de Serafina
4 - Corrêa, 24ª do Período Legislativo 1993/1996. Presidiu a Mesa o seu
5 - titular Ver. Nestor Magon, sendo Secretário o Ver. Arnaldo Pacassa.
6 - Compareceram os Vereadores Francisco Crema, Oosmar Vallar, Francis-
7 - co Mezzomo e Henri perin, pelo PFL; José Meneguzzi, Pedro Fozza e
8 - Lídio oldoni, pelo PMDB; Arnaldo Pacassa, pelo PPR e, Nestor Magon,
9 - pelo PTB. Verificado o quorum legal, o Sr. Presidente abriu os tra-
10- balhos na forma regimental, invocando a proteção de Deus. A Ordem
11- do Dia foi a seguinte:-Leitura da Ata nº 20/93, sendo aprovada sem
12- restrições.- Emenda ao Projeto de Lei nº 27/93, que "Suprime a alí-
13- nea "b" do artigo 1º, com os dizeres: "O tipo e a quantidade de exa-
14- mes laboratoriais será fixado pela Secretaria Municipal da Saúde,/"
15- conjuntamente com o Conselho Municipal de saúde." Posta em discus-
16- são, a Emenda recebeu parecer favorável da bancada da oposição e do
17- Vereador Perin. Nesta altura da sessão, já pela segunda vez a fun-
18- cionária da Secretaria do Turismo Solange S. Zucchetti foi convidada
19- a se manter em silêncio e não perturbar o andamento dos trabalhos
20- legislativos. O Ver. Pacassa pronunciou-se favorável à Emenda, sendo
21- seguido pelos Vereadores Oldoni, Meneguzzi e Fozza. O Ver. Perin
22- apoiou a Emenda pela sua universalidade e moralidade. O Ver. Mezzo-
23- mo manifestou-se dizendo que a lei não discriminava pessoas e esta-
24- va condicionada a recursos disponíveis. Os demais Vereadores apoia-
25- ram a Emenda que foi aprovada por maioria absoluta com o Projeto.-
26- Emenda ao Projeto de Lei nº 26/93 que "Suprime a alínea "b" do Ar-
27- tigo 1º com os seguintes dizeres: O tipo e a quantidade de Radiogra-
28- fias será fixado pela Secretaria Municipal de saúde, conjuntamente
29 -com o Conselho Municipal de saúde. Posta em discussão, a Emenda re-
30- cebeu o mesmo parecer do Projeto nº 27/93, de todas as bancadas, com
31- a maioria absoluta favorável. Em votação, foi aprovado o projeto com
32- Emenda pela maioria absoluta.- Projeto de Lei nº 22/93 que " Autori-
33- za o Poder Executivo a Subvencionar a Fundação Serafinense de Cultu-
34- ra. Posto o projeto em discussão, o Ver. Pacassa manifestou-se fa-
35- vorável diante da promessa de os CTGs locais serem contemplados com
36- parte dos recursos do projeto. Os demais Vereadores da oposição ma-
37- nifestaram sua preocupação quanto a garantia de que os CTGs seriam
38- contemplados. Pediu que as diretorias dos CTGs comuniquem à Câmara
39- a recepção ou não dos recursos. O Ver. Fozza queixou-se do Executi-
40- vo pelo não-atendimento de solicitações formuladas a respeito da
41- Fundação, dizendo-se, porém, favorável à cultura. O Ver. Perin ga-
42- rantiu que seria feito bom uso do dinheiro. O Ver. mezzomo informou
43- que a subvenção se destina a pagar professores de danças. O Ver. Val-
44- lar informou que não compete à Câmara fiscalizar a aplicação do di-
45- nheiro. O Ver. Crema disse que sempre apoiou o Projeto. O Sr. Pre-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

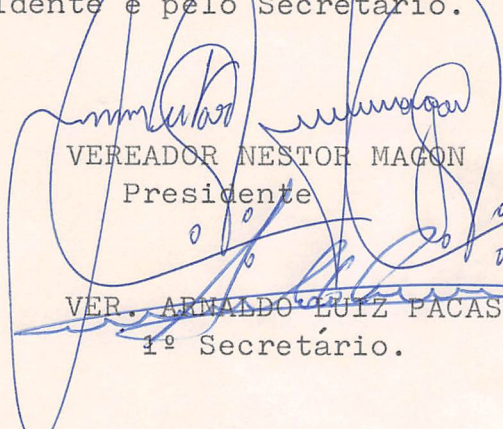
CÂMARA DE VEREADORES

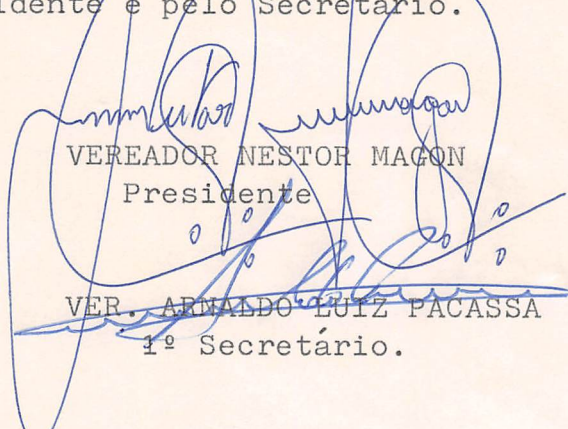
46- sidente, contrariando a afirmação do Ver. Vallar, falou que a Câma-
47- ra aprova uma subvenção através de uma lei e tem obrigação de fisca-
48- lizar a aplicação da lei, pois, esta é uma das missões do legislador.
49- O Ver. Pacassa inquiriu quem seria o supervisor de danças em Serafi-
50- na Corrêa, pois consta como finalidade no artigo 1º do projeto. O Ver.
51- Meneguzzi queixou-se de que tinha recebido promessa do Secretário de
52- Turismo de que seria enviado outro projeto substitutivo, distribuín-
53- do a subvenção entre as entidades de tradições gaúchas e não ocorreu.
54- O Ver. Mezzomo achou que devia aprovar o projeto e depois verificar
55- a aplicação. Por haver indisciplina no auditório provocada pelo Sr.
56- Ademir Cunha dos santos, o Sr. Presidente ^{pediu} que o mesmo se retirasse
57- da Câmara, para viabilizar o andamento dos trabalhos legislativos.
58- Prosseguindo, o Sr. Presidente, em defesa do Poder Legislativo, re-
59- firmou a competência da Câmara fiscalizar a aplicação ou NÃO dos re-
60- cursos destinados a entidades, mediante a prestação de contas, con-
61- forme rege a legislação. Posto em votação, o projeto foi aprovado
62- por maioria absoluta, com os votos condicionais dos Ver. Pacassa e
63- Meneguzzi de transferir recursos aos CTGs.- Leitura do Projeto de /
64- Lei nº 28/93, que "Altera o Artigo 157 da Lei Municipal nº 93, de
65- 08 de setembro de 1964, em sua redação dada pela Lei Municipal 992/
66- 89, e dá outras providências." Com a aprovação da Mesa e dos edis, o /
67- projeto foi submetido à discussão e votação, recebendo aprovação //
68- unânime.- Projeto de Lei nº 21/93 que "Autoriza o Poder Executivo a
69- construir muro de arrimo em propriedade privada".-Manifestaram-se
70- os líderes dos Partidos, confirmando a necessidade de sua constru-
71- ção. Dele foi mantido Pedido de Vistas pelo Ver. Fozza.-Projeto de
72- Lei nº 25/93 que "Estabelece a política municipal de assistência so-
73- cial, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes
74- necessitados e dá outras providências". Deste Projeto foi mantido
75- pedido de vistas pelo ver. Oldoni.- Projeto de Lei nº 30/93 que "
76- Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 3.100.000.
77- 000,00 e dá recursos;" Este projeto ficou para futuras sessões.Pro-
78- jeto de Lei nº 29/93 que "Autoriza o Poder Executivo a aumentar em
79- 35% os vencimentos/salários dos professores, servidores, secretários,
80- cargos em comissão e gratificados do Município e conceder uma boni-
81- ficação aos servidores municipais e dá outras providências. O Sr.Pre-
82- sidente, diante do alcance social do projeto, pediu à Mesa aos edis
83- que o projeto fosse discutido e votado na sessão. Iniciou a manifes-
84- tar-se o Ver. Pacassa, informando o descontentamento dos servidores
85- municipais, quando o índice proposto de 35%, após dois meses de sem
86- reajustes, estava acarretando um achatamento salarial, um reajuste
87- muito aquém da inflação e das necessidades dos servidores. O Sr. Pre-
88- sidente oportunizou a manifestação de uns servidores, com pronuncia-
89- mentos paradoxos de satisfação com o aumento proposto e de muitas
90- insatisfações. O líder do PMDB fez várias comparações, mostrando o
91- achatamento salarial, sugerindo até que o projeto fosse substituído.
92- O líder do PFL achou o projeto bom e que estava de acordo com as pos-
93- sibilidades do Município. O Sr. Presidente falou que o Executivo
94- administra mal o dinheiro público, deixando servidores em disponi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

95- bilidade, enquanto contrata empresas prestadoras de serviços sem
96- necessidade, pois, os trabalhos poderiam ser executados com o qua-
97- dro da Casa, da Prefeitura. Durante a manifestação do Sr. Presiden-
98- te, de maneira ostensiva e e inconveniente sob todos os enfoques,
99- a expectadora senhora Neusa M. Perin, proprietária de uma das em-
100- presas prestadoras de serviço ao Município, interrompeu o pronun-
101- ciamento do Sr. Presidente. Convidada a se calar ou se retirar do
102- recinto da Câmara, recusou-se a fazê-lo, respondendo intempestiva-
103- mente ao Presidente, usando expressões como " vocês são uma laia...
104- ...ninguém está tirando dinheiro da Prefeitura como vocês desvia-
105- ram nestes últimos quatro anos.." Diante da agressividade da ex-
106- pectadora Neusa e o não-acatamento de se retirar do recinto da Câ-
107- mara, por falta de segurança, pois não havia policiamento, estando
108- o ambiente completamente conturbado, o Sr. Presidente, após tenta-
109- tivas de contornar a situação, encerrou mais uma sessão por causa
110- da intervenção inconveniente e intempestiva de expectadores. E, do
111- que, para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que
112- vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


VEREADOR NESTOR MAGON
Presidente


VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário.